



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 151 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1974

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50 da Lei nº 89 de 26 de dezembro de 1973.

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um Crédito - Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado à refração de dotação orçamentária da verba abaixo discriminada:

#### SETOR DE FINANÇAS

##### Subvenções Econômicas

##### Subvenção a Indústria - Lei Municipal Nº 66 de 13/7/72

Verba codificada sob nº 32.24.10..... R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do presente crédito suplementar - dar-se-á com a anulação parcial da verba abaixo discriminada:

#### SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

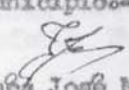
##### Investimentos

##### Extensão da Rede de Iluminação Pública

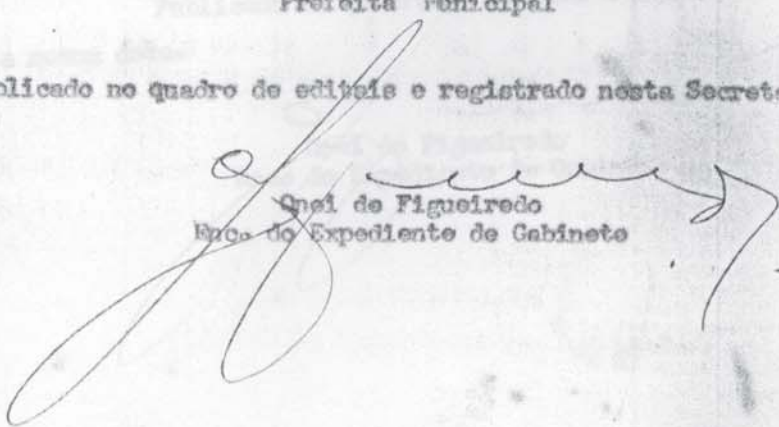
Verba codificada sob nº 41.10.93..... R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de novembro de 1974. - 10º Ano da Instalação do Município.-

  
Irineá José Midolli  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.

  
Onel de Figueiredo  
Esp. do Expediente de Gabinete